



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

EDITAL Nº 02/2023/DCS/UFS

APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **Processo de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE)**, de acordo com o estabelecido na **Resolução nº 20/2016/CONEPE**.

1. DOS CRITÉRIOS

- 1.1 Poderão participar deste Aproveitamento Especial de Estudos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFS com frequência mínima de 75% em disciplinas de graduação e com Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) ou Índice de Eficiência de Carga Horária (IECH) superior ou igual a 0,85 (oitenta e cinco por cento) e Média de Conclusão (MC) superior ou igual a 7,0 (sete), cujas solicitações encaminhadas ao DCS no semestre 2023.1 foram aprovadas pelo Departamento de Administração Acadêmica (DAA).
- 1.2 Os componentes curriculares a serem avaliados por este Departamento para o AEE no período 2023.1, de acordo com os programas vigentes e as respectivas bibliografias, estão listados no anexo deste edital.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.1 As provas serão realizadas no dia **18 de agosto de 2023, das 09h às 12h**, na sala de reuniões do Departamento de Ciências, localizado no Bloco Departamental II, térreo, no Campus São Cristóvão.
- 2.2 Não será permitido o acesso à sala da prova após o seu início.

3. DA PROVA

- 3.1 A avaliação do AEE objeto deste edital consistirá numa **prova escrita** elaborada com base no programa vigente do respectivo componente curricular;
- 3.2 A banca examinadora designada em reunião ordinária do Conselho do Departamento de Ciências realizada no dia 12 de julho do corrente ano, de acordo com o componente curricular pleiteado, será responsável pela elaboração e correção da **prova escrita**.
- 3.3 Conforme previsto no Art. 9º da Resolução nº 20/2016/CONEPE, cada membro da banca examinadora atribuirá à prova escrita uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.4 A nota final será calculada pela média aritmética simples.

4. DA APLICAÇÃO, DAS AVALIAÇÕES E DAS CORREÇÕES DAS PROVAS

- 4.1 A elaboração, a aplicação, a avaliação e a correção das provas serão de responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais.

5. DOS RESULTADOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

- 5.1 O Departamento de Ciências Sociais, ao concluir as avaliações, encaminhará à PROGRAD os respectivos resultados para lançamento em histórico escolar.
- 5.2 Será considerado aprovado o aluno que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme previsto nas Normas do Sistema Acadêmico (Resolução 20/2016/CONEPE);
- 5.3 Os resultados deverão ser incluídos **até a data limite de 21/08/2023**.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A interposição de recurso deverá ser encaminhada pelo discente por meio de requerimento protocolado na secretaria do Departamento de Ciências Sociais..
- 6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD, ouvidos quando necessário, o Departamento de Ciências Sociais.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de agosto 2023.

Prof. Dr. Marcos Santana de Souza
Chefe do Departamento de Ciências Sociais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO I
COMPONENTES CURRICULARES**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

SOCIA0016 - Política I

CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-requisito: -

Ementa: Política versus ciência política; origem, objeto e método da ciência política; a ciência política dentro das ciências sociais; poder e poder político; modos de Dominação; sistemas políticos; estado, partidos e sistemas eleitorais; temas clássicos e contemporâneos que incluam o debate sobre os direitos humanos.

Bibliografia Básica:

BOCK, Kenneth. Teorias do progresso, desenvolvimento e evolução. In: BOTTOMORE, Tom; NISBET, Robert. **História da Análise Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980, p. 65-117.

CARDOSO, Fernando Henrique; MARTINS, Carlos Estevam. **Política & Sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

LATOUR, Bruno. Se Falássemos um Pouco de Política? **Política & Sociedade**. Revista de Sociologia Política, Florianópolis v. 3, n. 4, p. 11-40, abril de 2004.

Bibliografia Complementar:

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. Petrópolis: Vozes, 2009.

GRILL, Igor Gastal; SEIDL, Ernesto. **A política como Objeto de Estudo das Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013.

PALMEIRA, Moacir; GOLDMAN, Marcio (Org.). **Antropologia, voto e representação política**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.

PHÉLIPPEAU, E. Sociogênese da profissão política. In: GARRIGOU, A. & LACROIX, B. **Norbert Elias: a política e a história**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979

CR: 04 CH: 60 CHT: 60 CHP: - Pré-requisito: SOCIA0016 (PRO)

Ementa: Gênese do pensamento político moderno; estado e sociedade no pensamento político ocidental; formação do estado e dos sistemas políticos modernos; Maquiavel, os contratualistas (Hobbes, Locke, Rousseau), Montesquieu, Stuart Mill, Tocqueville, Marx e Engels; pensamento político brasileiro e latino-americano.

Data da Prova: 18/08/2023

Horário: 09 às 12h.

Local: Sala de reuniões do Departamento de Ciências Sociais/UFS

Banca examinadora:

Prof Dr Wilson José Ferreira de Oliveira, Profa Dra Simone de Araújo e Profa Dra Sônia Cristina Santos de Azevedo Cerqueira.